



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 385/2026

Processo nº 001048.000525/2025-28

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Prezados,

Em resposta ao requerimento nº 742/2025 apresentado pelo nobre vereador Ademir Floretti Júnior, informamos que a Secretaria de Educação tem atuado proativamente na instalação de "repelentes visuais de pombos" na CEMPI "Pedagoga Géssia Cristina Cruz Mazon". Esses dispositivos são feitos de resina e imitam predadores naturais, o que tem demonstrado resultados relevantes em afugentar os pombos. Devido aos resultados satisfatórios, a Secretaria planeja instalar mais repelentes visuais na unidade escolar.

Esclarecemos também que situação é complexa e um problema corriqueiro em diversos municípios, pois a remoção ou o remanejamento dos pombos é ilegal, uma vez que eles são protegidos pela Lei de Crimes Ambientais no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Diante disso, estamos trabalhando em soluções alternativas para diminuir a incidência de pombos e garantir um ambiente seguro e saudável para as crianças.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joselia E. L. Fuidio, Secretária**, em 30/01/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373197** e o código CRC **57D33CCD**.